



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 034/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 56ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 14 de abril de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CLAUDEMIR ANTONIO AMANN, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA VIA PERIFÉRICA QUE DÁ ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL I”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando a necessidade de melhoria na infraestrutura de mobilidade para pedestres na via periférica que dá acesso ao Parque Industrial I.

Destacou que, após alterações recentes no sentido de circulação no trevo de acesso à localidade, aumentou o fluxo de pessoas que transitam pelo trecho, especialmente trabalhadores que se deslocam a pé para suas atividades no parque industrial.

Entretanto, atualmente não existe passeio público adequado no local, fazendo com que os pedestres sejam obrigados a caminhar pela própria via de circulação de veículos, situação que gera insegurança e risco de acidentes; que algumas pessoas chegam inclusive a caminhar próximas à sarjeta por receio de serem atingidas por veículos.



Diante disso, sugeriu que a Administração Municipal estude a viabilidade de implantação de passeio público no referido trecho, visando garantir melhores condições de segurança e mobilidade para os pedestres que utilizam diariamente o local.

Mencionou ainda que o trecho não possui grande extensão, o que poderia facilitar a execução da obra, sugerindo inclusive que seja avaliada a utilização de concreto usinado, nos moldes já adotados em outros passeios recentemente executados no município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 15 de abril de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

